



UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

Parecer:

*Concordo
A considerar superior*

Reguengos de Monsaraz, 01/09/2015

O Chefe de Divisão da Unidade Orgânica
de Gestão Financeira e Desenvolvimento
Económico

José Alberto Oliveira

(competência delegada pelo Despacho n.º 7-A/GP/2013,
de 14 de outubro)

Despacho:

Visto

Autorizo a adjudicação nos termos do
previsto no respetivo projeto de decisão.

Notifique-se a adjudicação.

Reguengos de Monsaraz, 28 /09 /2015

O Presidente da Câmara Municipal,

José Gabriel Paixão Calixto

AJUSTE DIRETO
APRESENTAÇÃO DE UMA ÚNICA PROPOSTA
PROJETO DE DECISÃO
PROC.º N.º 33/AD/APV-15

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, e em conformidade com os elementos constantes do processo identificado em epígrafe e abaixo devidamente discriminados, procedeu a Subunidade Orgânica de Aprovisionamento, incluído na Unidade Orgânica de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico do Município de Reguengos de Monsaraz, a uma reunião de análise da proposta, nos seguintes termos:

Data	25 de setembro de 2015
Hora	10.00 horas
Órgão decisor da contratação	Presidente da Câmara Municipal
Despacho (n.º e data)	n.º 31/GP/APV/2015 de 16 de setembro de 2015
Entidade convidada	CARMIM - Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz
Ofício/Convite (n.º e data)	3907, de 17 de setembro de 2015
Objeto da contratação	Aquisição de vinho comemorativo da Cidade Europeia do Vinho
Projeto/Rubrica Orçamental	Projecto: 3 1 2015/31012 - Cidade Europeia do Vinho Rubrica Orçamental: 01-02-02-01-15 - prémios e ofertas

Iniciou-se a reunião de análise à hora previamente estabelecida com a identificação do procedimento em apreço e a descrição objeto da contratação.

A reunião prosseguiu com a apreciação da proposta enviada via email, a qual continha:

- Proposta;
- Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;



UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

Por se mostrarem cumpridas as formalidades legais, passou-se à leitura da proposta, verificando-se que o referido concorrente se propunha fornecer os materiais pretendidos nas seguintes condições:

Preço total	€9.700,00, acrescido de Iva à taxa legal em vigor
Preço unitário	Garrafas de vinho Doc CEV - 4200 x €1,50= €6.300,00 + IVA Garrafa de vinho reserva CEV - 330 x 10,3030= €3.399,99 + IVA
Validade da proposta	66 dias
Prazo entrega	Até 150 dias após a adjudicação
Condições de Pagamento	30 dias após a data da fatura

Em virtude de ter sido apresentada uma única proposta pela firma CARMIM - Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz:

• PROPÕE-SE:

1 - O fornecimento do referido em análise seja adjudicado ao concorrente pela quantia da sua proposta na importância de **€9.700,00** (nove mil e setecentos euros), acrescida e IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação;

2 - Não seja exigível a prestação de caução nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos;

3 - A presente contratação não seja reduzida a escrito, tendo em conta o preceituado na alínea a), do n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos;

4 - Para celebração do respetivo contrato, o adjudicatário deverá apresentar os seguintes documentos, no prazo de (5) cinco dias:

. Certidões do registo criminal dos titulares dos respetivos órgãos sociais de administração ou gerência, que se encontram em efetividade de funções e que comprove todas as situações descritas na alínea i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;

. Certidão do registo comercial ou respetivo código de acesso para consulta;

Nada mais havendo a tratar, e face ao que antecede **submete-se à aprovação superior** o presente projeto de decisão.

O Coordenador Técnico


Fernando da Ascensão Fernandes Mendes